



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 24 de agosto de 2017 - Nº 5406

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.185

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 337/SEMDEF/17, de Seq. nº 2-13731/2017,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** Constantino Nunes Athanazio
- **1º Secretário:** Ancelmo Veridiano Roque
- **2º Secretário:** Wagner Rocha da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 25.109, de 19/02/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.186

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do memorando de Seq. nº 2-13722/2017, da SEME/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 27.074, de 05/07/2017, dispondo sobre nomeação de *Gestores* das Unidades de Ensino do Município, conforme segue:

Onde se lê:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a)
			Escolar
26	EMEB “Prof.ª Idalina Cunha Moraes”	4ª	Josiani Messias Brum Nogueira

Leia-se:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a)
			Escolar
26	EMEB “Prof.ª Idalina Cunha Moraes”	5ª	Joseani Messias Brum Nogueira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.685/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 24.617/2017, resolve:

Designar a servidora municipal **MARIANI SOUZA SILVA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 099/2017 11/08/2017	X ALIMENTOS LTDA	Aquisição de Kit Lanche	1 - 24.617/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2017.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 644/2017**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 15.704/2017,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ADRIANA FIEL RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de setembro de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 649/2017**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais abaixo mencionados, avaliados nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
LUIZ MARIO DA SILVA LIRIO	SEMDES	2014/2016	G	29/05/2016	28.460/2017
MARLÚCIA DE ALMEIDA LOUZADA	SEMAG	2014/2016	O	26/09/2016	24.707/2017
MARY JANE ALVES	SEME	2015/2017	C	03/05/2017	22.882/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 651/2017**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 4154/2017, resolve:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da Junta Médica do IPACI e perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinaram que a servidora deverá exercer atividades onde não haja uso frequente da voz, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

QUANTIDADE DE MESES	PERÍODO
12(doze) meses	02/08/2017 até 01/08/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 652/2017**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1081/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **GILSON ALVES DOS SANTOS**, Vigia, lotado na SEMASI/SRH, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22 de agosto de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 40.637/2016

PROCESSO: 1292741

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: WELLINGTON ALMEIDA GUIMARÃES

CONCLUSÃO: SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Agosto de 2017

FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar - COPAD

EDITAL DE CITACÃO DE SERVIDOR

A presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, 96, Centro, 3º andar, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 21 da lei municipal nº4891/1999, pelo presente edital, CITA, o servidor CARLOS ROBERTO FLORES GONÇALVES, operador de máquinas, matrícula sob o nº 28849, lotado na SEMAG, para, no prazo de 15 (quinze) dias, ter vista e apresentar DEFESA ESCRITA, no processo nº 1298276 a que responde perante esta Comissão, sob pena de REVELIA. Por este Edital fica ainda ciente de que, em atenção à Ampla Defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer inquirição de testemunhas, postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES. 23 de Agosto de 2017.

FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar - COPAD

EDITAL DE CITACÃO DE SERVIDOR

A presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, 96, Centro, 3º andar, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 21 da lei municipal nº4891/1999, pelo presente edital, CITA, a servidora GIZELLY DE MESQUITA FRANCO, Professora PEB BV, matrícula sob o nº 12484, lotada na SEME, para, no prazo de 15 (quinze) dias, ter vista e apresentar DEFESA ESCRITA, no processo nº 1297427 a que responde perante esta Comissão, sob pena de REVELIA. Por este Edital fica ainda ciente de que, em atenção à Ampla Defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer inquirição de testemunhas, postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES. 23 de Agosto de 2017.

FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar - COPAD

EDITAL DE CITACÃO DE SERVIDOR

A presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, 96, Centro, 3º andar, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 21 da lei municipal nº4891/1999, pelo presente edital, CITA, o servidor MARCELO LACERDA PORTUGAL LOPES, Professor PEB CV, matrícula sob o nº 29006, lotado na SEME, para, no prazo de 15 (quinze) dias, ter vista e apresentar DEFESA ESCRITA, no processo nº 1303826 a que responde perante esta Comissão, sob pena de REVELIA. Por este Edital fica ainda ciente de que, em atenção à Ampla Defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer inquirição de testemunhas, postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES. 23 de Agosto de 2017.

FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar - COPAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ENTIDADES E USUÁRIOS – 08 MEMBROS DA
SOCIEDADE CIVIL - ELEITOS PARA O COMDPEDE –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017.

ART. 3º DA LEI Nº 5974, DE 20 DE JUNHO DE 2007 –
MANDATO 2017/2019

1 - Representante de Usuário (a) ou de Organização de Usuário (a).

- Usuário Transporte Alternativo Ir e Vir
- Usuário Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF)
- Usuário Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

2 - Representante de Entidade Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento.

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim
- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Cachoeiro de Itapemirim
- CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”
- HIFA – Hospital Infantil Francisco de Assis

ÉDNA ALICE ANDRADE DA COSTA
Presidente da Comissão

DATA CI

PORTARIA Nº. 35/2017

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 11/2017, firmado com **ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, referente a atualização de licenças da solução antivírus da trend micro, incluindo garantia e serviços de suporte técnico especializado por 36 (trinta e seis) meses.

Funcionário	Cargo
Wagner Faria Mendes	Gerente de Canais e Serviços
Eweton Barbosa Nunes	Consultor Interno - NM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DAMEG DOIS AMIGOS MÁRMORES GRANITOS E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.364.689/0001-12, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 20.080/2017, para atividade (3.04) de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rua 20, Morro Grande, zona rural, Distrito Industrial São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3593

COMUNICADO

RECREIO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.930.683/0001-98, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 054/2009, válida até 07 de dezembro de 2019, através do protocolo 17.667/2015, para a atividade (3.03) – corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo Localizada na Rua Francisco de Assis Manhoni, nº 50 a 56, Central Parque, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3594

COMUNICADO

ROGERIO LEONEL CASTELIONE-ME, CNPJ Nº 18.967.217/0001-30, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 20.374/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica, ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Bosco Fiorio, nº 25, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3595



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**